

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 069/99

EMENTA: Dá-se nome __de rua e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Analdite Cabral do Mascimento 10 Fica denominada cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal __, uma das artérias desta Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 08 de novembro de 1999